



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0035/2021 – TJMA; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: LEILOEIRO OFICIAL GUSTAVO MARTINS ROCHA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5.334/2023; DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 19/04/2023 E TÉRMINO EM 19/04/2024; DO FUNDAMENTO LEGAL: DECISÃO – GP N.º 1081/2023, E ARTIGO 57, II DA LEI N.º 8.666/1993; DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL, FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 08/03/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; GUSTAVO MARTINS ROCHA – LEILOEIRO OFICIAL.

RESENHA DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0040/2018-TJMA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 63.068/2022 – TJ/MA; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: **OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL;** DO OBJETO: PRORROGAÇÃO POR MAIS 04 (QUATRO) MESES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTES AO LOTE 03 E A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0040/2018 – TJ/MA; DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O VALOR ESTIMADO DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTES NO LOTE 03, POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, SERÁ DE R\$ 118.117,32 (CENTO E DEZOITO MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), SENDO O VALOR MENSAL DE R\$ 29.529,33 (VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS); DA DESPESA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP. DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. DO FUNDAMENTO LEGAL: DECISÃO – GP N.º 7602023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 65 DA LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 08/03/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; PATRÍCIA MUNIZ AIRES SILVA E FRANCISCO HERICSSON DE LIMA – REPRESENTANTES LEGAIS DA EMPRESA.

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0011_1/2021-TJMA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 39016/2020 – TJ/MA; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, A ESMAM E A AMMA; CONTRATADA: SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA E A PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS - PUCMINAS; DO OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CUSTOS E DAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, INCLUINDO A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04902 – FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO – FESMAM E SUPRIMINDO O VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0011_1/2021; DOTAÇÃO INCLUÍDA: DOTAÇÃO 04 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04902 – FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO – FESMAM; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO: 4438 – PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E DO CONHECIMENTO NO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; DOS CUSTOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA SUPRESSÃO: O CONTRATO SOFRERÁ SUPRESSÃO, POR ESTE TERMO ADITIVO, REDUZINDO A SOMA DOS VALORES RESTANTES, CORRESPONDENTE A 15 (QUINZE) PARCELAS DE R\$ 32.941,16 (TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) EM FAVOR DA UNIVERSIDADE, CORRESPONDENDO À REDUÇÃO DE 17 (TREZE) PARA 14 (QUATORZE) DISCENTES PARA O CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS, RESULTANDO NO TOTAL DEVIDO DE R\$ 494.117,40 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) A SEREM CREDITADAS EM FAVOR DA CONTRATADA. DO FUNDAMENTO LEGAL: DECISÃO – GP N.º 92042022, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 65, § 1º DA LEI N.º 8.666/93; DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 08/03/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TJMA; DESEMBARGADOR JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS – DIRETOR DA ESMAM; JUIZ HOLÍDICE CANTANHEDE BARROS - PRESIDENTE DA AMMA; DOM WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO E PROFESSOR DOUTOR PADRE LUÍS HENRIQUE ELOY E SILVA – REPRESENTANTES LEGAIS DA PUCMINAS.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO - 03/2022 - CPL. - SAAE – CHAMADA PÚBLICA 01/2021. PROCESSO ADM 235 /2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, AUTARQUIA MUNICIPAL, vinculada à Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão/MA, CNPJ/MF n.º 02.083.767/0001-57; CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A, CNPJ: 60.746.948/0001-12; OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE BOLETOS E GUIAS DE ARRECADADO; VALOR DO CONTRATO; R\$ (63.960,00) PRAZO: de 10/03/2023 a 10/03/2024; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS; UNIDADE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE/MA; AÇÃO: 04.122.0039.2085.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. CÓDIGO 3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS. DANILO RODRIGUES DOS SANTOS. Diretor do SAAE do Município de Campestre do Maranhão – MA. 10/03/2023.

ATAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Defensoria Pública do Estado do Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o extrato das Atas de registro de preços oriundas do processo adm. n.º 0931/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 001/2023-DPE. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de Notebooks, com garantia e assistência técnica on-